



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA

Processo nº: 1379 MOÇÃO : 290 / 2015

Autor: LUIZ ALBERTO PEREIRA *E. N. P.*

Ementa: APOIO A REINVIDICAÇÃO DO SISTEMA S (SESI, SENAI, SENAC, SESC, SEBRAE, SENAR, SESCOOP, SEST E SNAT) PELA NÃO REDUÇÃO DE RECURSOS PROPOSTA DO GOVERNO FEDERAL.

ANDAMENTO

ENTRADA 22/10/15 HORA: _____ : _____
PROTOCOLO Nº 1379/15 VENCIMENTO: _____ / _____ / _____
VOTAÇÃO: _____ QUORUM: _____
REGIME: _____ EMENDA: _____
VISTAS: _____ PRAZO: _____
RESULTADO: of. 443/15 + 455/15 1A

RETORNO AO PLENÁRIO

DATA _____ / _____ / _____ RESULTADO: _____

REGISTRO

LIVRO Nº _____ FLS: _____
ARQUIVADO NA CÂMARA EM _____
REMETIDO PARA SANÇÃO EM _____
PROMULGADO EM _____ LEI _____

VETO

SIM: _____ NÃO _____

DATA DA COMUNICAÇÃO _____ / _____ / _____



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

**Rua Humaitá n.º 1167 Centro – PABX (19) 38857700
CEP.: 13.339-140 – Indaiatuba - SP**

MOÇÃO n.º 290 /2015

REQUEIRO nos termos regimentais, após deliberação desta Douta Casa, seja consignado em ata e encaminhada uma **MOÇÃO DE APOIO a reivindicação do Sistema S (SESI, SENAI, SENAC, SESC, SEBRAE, SENAR, SESCOOP, SEST E SNAT) pela não redução de recursos proposta do Governo Federal.**

JUSTIFICATIVA

A presente proposição visa atender pleito realizado pelos representantes das instituições que compõem o Sistema S (SESI, SENAI, SENAC, SESC, SEBRAE, SENAR, SESCOOP, SEST E SNAT).

Com a intenção do Governo Federal em reduzir os recursos do Sistema S, apresentadas no pacote fiscal, a diminuição dos recursos repassados ao Serviço Nacional de aprendizagem Industrial (SENAI) e ao Serviço Social da Indústria (SESI), irá causar o fechamento de 1,8 milhão de vagas em cursos profissionalizantes oferecidos pelo SENAI por ano. Em todo o país, mais de 300 escolas profissionais do SENAI terão que fechar as portas. Outros 735 mil alunos vão deixar de estudar no ensino básico ou da educação de jovens e adultos oferecidos pelo SESI, que terá que fechar cerca de 450 escolas no Brasil. As duas instituições estimam que terão que demitir cerca de 30 mil trabalhadores em todo o país.

Há de se considerar que o SENAI, que compõe o Sistema S é hoje o melhor complexo de educação profissional do mundo e foi o grande vencedor da WorldSkills, a olimpíada mundial de profissões técnicas

1102
B



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

**Rua Humaitá n.º 1167 Centro – PABX (19) 38857700
CEP.: 13.339-140 – Indaiatuba - SP**

que ocorre de dois em dois anos e reuniu estudantes de mais de 60 países em São Paulo. Por ano são mais de 3,6 milhões de matrículas em cursos em 28 segmentos da indústria. Da receita líquida com a contribuição compulsória, 69% são destinados a vagas gratuitas.

De outro lado e não menos importante, o SESI investe na educação básica e na formação de jovens e adultos e, no último ano, foram realizadas 2,4 milhões de matrículas. Outros 4,5 milhões de trabalhadores foram beneficiados com ações voltadas à promoção da segurança e da saúde no trabalho.

Considerando que o Brasil precisa de um ajuste fiscal crível e de uma agenda positiva que apresente os rumos futuros da economia brasileira. A gravidade da crise brasileira exige ação. No entanto, as medidas fiscais anunciadas são inadequadas e vão contribuir para acentuar a recessão e a falta de competitividade do setor produtivo brasileiro.

O ajuste não impõe ao Governo Federal uma restrição da mesma magnitude que empresas e sociedade estão sujeitas com a recessão. A superação da crise econômica não pode prescindir de medidas e reformas estruturais pró-competitividade que permitam a melhora do cenário econômico e que estabeleçam condições para a retomada do crescimento sustentável.

Necessário, pois, que a Câmara Municipal de Indaiatuba demonstre seu apoio ao Sistema S, para que estas instituições continuem desenvolvendo seu trabalho essencial para a sociedade, razão pela qual, contamos com o voto favorável dos Nobres membros dessa Casa.

003
S



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

**Rua Humaitá n.º 1167 Centro – PABX (19) 38857700
CEP.: 13.339-140 – Indaiatuba - SP**

REQUEIRO ainda, e finalmente, que sejam enviados ofícios do deliberado ao **Presidente da Câmara dos Deputados, Eduardo Consentino da Cunha e do Presidente do Senado Federal, José Renan Vasconcelos Calheiros**, transmitindo-lhes, na oportunidade, o solidário e incondicional apoio deste Poder Legislativo Municipal pela **NÃO APROVAÇÃO DA REDUÇÃO DOS RECURSOS DO SISTEMA S.**

Sala das Sessões, 21 de outubro de 2015.

LUIZ ALBERTO CEBOLINHA PEREIRA
Vereador

HÉLIO ALVES RIBEIRO
Vereador

1004
S



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá, 1167 Centro - Indaiatuba/SP - Cep.: 13339-140 -- Fone/Fax: (19) 3885-7700

105
S

RESUMO DE TRAMITAÇÃO

Processo Número 1379 / 2015

Data da Entrada 22/10/2015 **Hora da Entrada** 08:41:00 **Vencimento**

Proposição Número 290 / 2015

Proposição Moção

Autor LUIZ ALBERTO PEREIRA

Assunto Apoio à reivindicação do Sistema S

Regime de Tramitação

Quorum

Discussão

Primeiro Turno

Segundo Turno

Data da Votação 26/10/15

Data da Votação

Vereadores Presentes 12

Vereadores Presentes

Votos Favoráveis 11

Votos Favoráveis

Votos Contrários -

Votos Contrário

Abstenção ART. 22, R.I.

Abstenção

Resultado do 1º Turno

Resultado do 2º Turno

Observações do 1º Turno APROVADO

Observações do 2º Turno

ResultadoFinal

Providência

CO-AUTOR: HÉLIO ALVES RIBEIRO.



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá, 1167 Centro – PABX: (19) 3885-7700.
CEP: 13.339-140 – Indaiatuba - SP

1106
A

CERTIDÃO:

CERTIFICO que a presente proposição foi protocolada na Secretaria da Câmara Municipal de Indaiatuba, conforme art. 126 do RI, aos 22/10/15, sob nº 290/15, e Processo nº 1379/15 com 06 folhas, devidamente numeradas.


DEPARTAMENTO DE SECRETARIA

VISTAS:

Ao Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal, para os devidos fins e efeitos de direito.

Câmara Municipal de Indaiatuba, aos 22/10/2015.


DEPARTAMENTO DE SECRETARIA

À SECRETARIA DA CÂMARA

Tendo em vista a certidão da Secretaria da Câmara acima, bem como o disposto no art. 165 do Regimento Interno da Câmara Municipal (Resolução nº 44/08), RECEBO a presente proposição.

Ao Departamento de Secretaria para as providências previstas no § 2º do art. 165 do Regimento Interno da Câmara (Resolução nº 44/08), ou seja, para inclusão no Expediente, da próxima Sessão Ordinária.

Câmara Municipal de Indaiatuba, aos 22/10/2015.


LUIZ ALBERTO PEREIRA
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá, 1167 Centro – PABX: (19) 3885-7700.

CEP: 13.339-140 – Indaiatuba - SP

1107
B

JUNTADA:

Do respectivo documento que segue anexo.

Câmara Municipal de Indaiatuba, aos 15/11/2015.


DEPARTAMENTO DE SECRETARIA



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá, 1167 Centro – Fone/Fax: (19) 3885-7700.
CEP: 13.339-140 – Indaiatuba - SP

1103
S

Indaiatuba, aos 27 de outubro de 2015.
Ofício GP/SEC nº 443/15

Exmo. Sr.
EDUARDO CONSENTINO DA CUNHA
PRESIDENTE DA CÂMARA DOS DEPUTADOS
Nesta

Encaminho cópia da Moção nº 290/15 de autoria dos Vereadores Luiz Alberto Pereira e Hélio Alves Ribeiro , aprovada em sessão ordinária realizada aos 26 de outubro do corrente.

Atenciosamente.


LUIZ ALBERTO PEREIRA
Presidente

↳ enviado via correio
em 28/10/15. (f.s.)



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

*Rua Humaitá, 1167 Centro – Fone/Fax: (19) 3885-7700.
CEP: 13.339-140 – Indaiatuba - SP*

1109
B

Indaiatuba, aos 27 de outubro de 2015.
Ofício GP/SEC nº 455/15

Exmo. Sr.
JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS
PRESIDENTE DO SENADO FEDERAL
Nesta

Encaminho cópia da Moção nº 290/15 de autoria dos Vereadores Luiz Alberto Pereira e Hélio Alves Ribeiro, aprovada em sessão ordinária realizada aos 26 de outubro do corrente.

Atenciosamente.


LUIZ ALBERTO PEREIRA
Presidente

*Lo emiado via concis
em 28/10/15. (B.S.)*



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá, 1167 Centro – Fone/Fax: (19) 3885-7700.
CEP: 13.339-140 – Indaiatuba - SP

1110
8

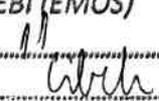
Indaiatuba, aos 03 de novembro de 2015.
Ofício GP/SEC nº 457/15

Ilmo. Sr.
JOSÉ LUIZ CHAGAS QUIRINO
DIRETOR DO SENAI INDAIATUBA
Nesta

Encaminho cópia da Moção nº 290/15 de autoria do Vereador José Luiz Chagas Quirino, aprovada em sessão ordinária realizada aos 26 de outubro do corrente.

Atenciosamente.


LUIZ ALBERTO PEREIRA
Presidente

RECEBI (EMOS)
Indaiatuba 03 de de 2015

Assinatura



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

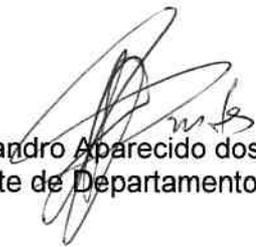
Rua Humaitá, 1167 Centro – PABX: (19) 3885-7700.
CEP: 13.339-140 – Indaiatuba - SP

117
97

CERTIDÃO:

CERTIFICO que o presente processo foi juntado, numerado e rubricado, procedendo à respectiva baixa no sistema e no cadastro existente nesta repartição, bem como o arquivamento do mesmo, com 11 folhas.

Câmara Municipal de Indaiatuba, aos 13 / 11 / 2015.


José Leandro Aparecido dos Santos
Assistente de Departamento

CONFERIDO, e enviado ao arquivo competente aos 23 / 11 / 2015.


Inácia Maria Macella
Diretora de Secretaria